



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 633, de 19 de setembro de 2019

Cria o **Centro Integrado de Políticas Educacionais – CIPE** e define os seus objetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 742/2019-SMED, de 29 de agosto de 2019, da Secretaria da Educação do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o **Centro Integrado de Políticas Educacionais – CIPE**, unidade de formação educacional que funcionará em edificação com dois pavimentos, situada na Rua das Laranjeiras, 873, Vila Operária, em Toledo, Paraná, cedida pelo SESI ao Município de Toledo.

Art. 2º – O Centro Integrado de Políticas Educacionais – CIPE terá por objetivos, dentre outros:

I – desenvolver trabalho educacional com oficinas de contraturno, voltadas à cultura, à arte, ao esporte e às tecnologias com crianças da região da Vila Pioneiro e bairros adjacentes, que frequentam as escolas municipais situadas nas proximidades;

~~II – realizar atendimento para crianças, como extensão do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Elizia Ribeiro Carraro”, em turno regular e integral, na modalidade creche, desenvolvendo, além dos cuidados pertinentes à idade, atividades pedagógicas de estimulação e aprendizado;~~ [\(dispositivo revogado pelo Decreto nº 819, de 25 de maio de 2020\)](#)

III – implantar um Núcleo de Atendimento Educacional Especializado para atendimento das crianças matriculadas e frequentando a educação infantil (NAEE – Educação Infantil) na rede municipal de ensino de Toledo, em centros municipais de educação infantil ou pré-escolas, abrangendo crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade;

IV – implantar um Núcleo para Atendimento Educacional Especializado para atendimento dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (NAEE – TEA), matriculados na rede municipal de ensino.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO